

Ato da Diretoria Executiva 48/2005

Mandato dos Comitês Assessores de Área (CAAs) da Fundação Araucária

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, atendendo sugestões manifestadas pelos atuais integrantes dos Comitês Assessores de Áreas (CAAs) durante seminário interno realizado em Curitiba (PR) nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2005, estabelece pelo presente Ato os seguintes critérios relativos ao mandato e outras providências pertinentes ao assunto:

A partir de 1º de novembro de 2005, o mandato dos membros integrantes dos CAAs terá a duração ampliada de 2 (dois) para 3 (três) anos.

Cada membro de CAA poderá exercer a função por até 2 (dois) mandatos consecutivos, permitindo-se uma recondução imediata e podendo, em situação de necessidades específicas, a critério da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, ser reconduzido para um terceiro mandato consecutivo.

A cada ano, será procedida a renovação de mandato na proporção de 1/3 (um terço) dos seus membros (com aproximação para o número inteiro superior), dando-se prioridade à substituição daqueles que já se encontram em segundo ou terceiro mandato.

Atendendo pedidos pessoais e justificados apresentados por membros dos CAAs, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária procederá, sempre que necessário, à seleção de membros substitutos, respeitando os critérios de escolha estabelecidos no Ato da Presidência n. 27/2003.

Fica extinta, a partir de 1º de novembro de 2005, a modalidade de Apoiadores, estabelecida no Ato da Presidência n. 28/2003, passando-se a considerar todos os membros de cada CAA como Titulares.

Ficam mantidos os demais critérios inerentes à composição e atribuição dos CAAs, divulgados no Ato da Presidência n. 27/2003, à exceção daqueles que se contraponham aos ora estabelecidos.

Curitiba, 28 de outubro de 2005.

Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho
Presidente